



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº218/2020

Constitui Comissão para conduzir a elaboração das Rematrículas e Matrículas nas Escolas da Rede Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando o Ofício nº 0651/2020 da Secretaria Municipal de Educação protocolizado sob o nº 0018205, em 03 de novembro de 2020.

R E S O L V E

Art. 1º. Constituir Comissão que irá elaborar a Portaria que estabelece normas que disciplinam as rematrículas e matrículas nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Afonso Cláudio, para as etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, modalidade da Educação Básica, para o ano letivo de 2021, pelos seguintes membros abaixo relacionados:

I. Representantes da Secretaria de Educação:

Luciana Cristina Araújo Vargas
Fernanda Anherth Kuster
Luzinete Maria de Azeredo da Costa
Maria Leolinda Leite Uliana
Nilzete Machado Guisso
Solange Lourdes Caetano Pego
Valderlinda Tesche Ribeiro
Deyvson Moutinho Caliman
Dária Gláucia de Freitas Leite
Lourdes Mara Aschauer de Vargas

II. Representante do Sispmac:

Dulcilene Roberto de Moraes

III. Representante do Conselho Municipal de Educação:

Sílvio Natalino Pereira da Silva

IV. Representante de Diretores:

Valquíria Karla Carnielli Tonoli



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

V. Representante da Procuradoria:

Roberta de Vargas Vieira

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 18 de novembro de 2020.

EDELIO FRANCISCO GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO HENRIQUE PAGOTTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO